



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 567/21
DE 12 DE MARÇO DE 2021

Concede licença-prêmio à Promotora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 35. I "e", "t" e "x", e art. 114, da Lei Complementar nº 02/90, e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0111.0000011/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedida à Promotora de Justiça CLÁUDIA DANIELA DE FREITAS SILVEIRA FRANCO, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença-prêmio, referente ao 3º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 11/04/2013 a 10/04/20218, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 12/03/2021 10:19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001372/2021-11**.